



ASSOCIAÇÃO
ARACAJUANA DE
BENEFICÊNCIA

DESPACHO


REF.: Cotação Prévia de Preços nº 14/2024. Nota Técnica nº 59/2024.

Trata-se da Cotação Prévia de Preços nº 14/2024, que tem como objeto “a aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar novos e com garantia (autoclave horizontal, carro de transporte de materiais, lavadora ultrassônica, lavadora extratora de roupas), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante do presente Edital”.

Considerando a Nota Técnica nº 59/2024 de lavra da equipe de engenharia que postula por “... objetivo de melhorar/revisar os respectivos descritivos, para adequação dos equipamentos à capacidade e necessidade da instituição, bem como, ampliar a participação de mais empresas no processo, propomos revogar o processo em questão...”

Considerando a disposição da Cláusula 20, item 20.1, autorizo à Comissão de Compras REVOGAR o Processo de Cotação Prévia de Preços nº 14/2024.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024.


Rubens dos Anjos Moreira
PRESIDENTE



NOTA TÉCNICA Nº 59/2024

REMETENTE: Coordenação de Manutenção, Engenharia Elétrica/
Engenharia Clínica.

ASSUNTO: Solicitar a revogação de processo de cotação.

REFERÊNCIA: Cotação Prévia de Preços nº 14/2024.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se do solicitação para reformulação das especificações técnicas dos itens contemplados na Cotação Prévia de Preços nº 14/2024, com propositura para revogá-lo em face de falha raiz em sua especificação.

II. AVALIAÇÃO TÉCNICA.

Observou-se durante a avaliação das Proposta de Preços das empresas participantes do Processo de Cotação Prévia de Preços nº 14/2024 algumas falhas nos descritivos técnicos, que motivou o cancelamento do item 1 – Autoclave Hospitalar Horizontal, conforme Nota Técnica nº 54/2024 e, por conseguinte, percebeu-se que o item 3 – Lavadora Ultrassônica, também precisa ser readequado, necessitando ser cancelado.

Assim, considerando que o processo se encontra em fase de análise das propostas de preços, não havendo como realizar suspensão e em seguida a sua retomada.

Considerando que dois itens, dos quatro previstos no processo, serão cancelados e com o objetivo de melhorar/revisar os respectivos descritivos, para adequação dos equipamentos à capacidade e necessidade da instituição, bem como, ampliar a participação de mais empresas no processo, propomos revogar o processo em questão.

Encaminha-se a presidência para apreciação.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GERALDO DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 12/04/2024 18:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Geraldo de Oliveira Souza
Engenheiro Eletricista

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DA CRUZ ALVES
Data: 12/04/2024 14:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline da Cruz Alves
Engenheira Clínica

Avenida Simeão Sobral, 1312, 18 do Forte,
Aracaju, Sergipe, CEP 49072-720
Fone: (79) 32124900
E-mail: presidencia@aab-se.org.br
CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41

 www.aab-se.org.br